

processo nº 22001.087819/2026- 43, regulamentado no Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.; VII- FORO: Município de Nova Olinda/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo Gêneros de Alimentação – merenda escolar, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 10 de junho de 2026 até 09 de junho de 2027. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 10 de junho de 2026 até 09 de junho de 2027.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 12 DE MAIO DE 2026.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Maria Aparecida Alves de Matos. CONTRATADA: Francisco de Assis Leite de Pinho Filho. TESTEMUNHAS: 01. Ana Karine Oliveira Teixeira. 02. José Alisson Pereira da Silva. Fortaleza, 14 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº NUP 22001.082304/2026-57/PRÉ-RESERVA: 1445323

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2026.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEP PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0677-00, Município Mombaça-CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Wellington Machado Vieira.; III - ENDEREÇO: Município Mombaça-CE; IV - CONTRATADA: **T A FRANÇA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS – LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.964.064/0001-70, neste ato representada pelo Sr. Tiago Alves França.; V - ENDEREÇO: Município Mombaça-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica Nº 2025/19003, publicado no DOE de 06/02/2026 e de acordo com o processo nº 22001.097228/2025-01 e regulamentado nos Art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.; VII- FORO: Município Mombaça-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DA COBERTA DO BLOCO DE SALAS DE AULA, BLOBO DOS LABORATÓRIOS E DO AUDITÓRIO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 27/06/2026 até 25/08/2026. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 24/04/2026 até 22/06/2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 29 DE ABRIL DE 2026.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Wellington Machado Vieira. CONTRATADA: Tiago Alves França. TESTEMUNHAS: 01. ARTHUR BENEVIDES DE SOUSA. 02. KLAYNDSON TEIXEIRA CHAGAS. Fortaleza, 14 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº NUP 22001.084740/2026-61/PRÉ-RESERVA: 1446319

I - ESPÉCIE: 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2025.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0739-47, Município de Fortaleza/Ce, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) LILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA.; III - ENDEREÇO: Município de Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.300.179/0001-41, este ato representada pelo (a) Sr. (a) IAGO CHAGAS PINHEIRO.; V - ENDEREÇO: Município de Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a cotação eletrônica Nº 2025/06710 publicado no DOE de 10/06/2025 e de acordo com o processo nº 22001.084740/2026-61 e regulamentado nos Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.; VII- FORO: Município de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (ELEVADOR), na EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 05 de junho de 2026, até 21 de dezembro de 2026. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 140 (cento e quarenta) dias, a partir de 16 de maio de 2026 até 02 de outubro de 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 12 DE MAIO DE 2026.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: LILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA. CONTRATADA: IAGO CHAGAS PINHEIRO. TESTEMUNHAS: 01. DIEGO MAIA COSTA. 02. FRANCISCO ADAIRTON DE SOUZA MACIEL. Fortaleza, 14 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 22001.086507/2026-12/PRÉ-RESERVA: 144687500

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ROTARY CLUB SÃO MIGUEL inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0127- 27, com o endereço Rua São Lucas, s/n, Bairro São Miguel, Município CAUCAIA/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Liduina Maria Osterno Jovino; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: **A K CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.174.679/0001-76, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Ana Kerollyn Silva Viana; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2025/30619 e Termo de Participação nº 36/2025 publicado no DOE de 27/02/2026 e de acordo com o processo nº 22001.145484/2025-12 e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo CONCLUSÃO DA SALA DE AULA NO PAVIMENTO SUPERIOR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO.; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01/05/2026 até 29/06/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de maio de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Liduina Maria Osterno Jovino - CONTRATANTE – Ana Kerollyn Silva Viana – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- RAIMUNDA OLIVEIRA TELES, 02- FABIO AMARO DOS SANTOS. Fortaleza, 15 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 22001.082867/2026-45/PRÉ-RESERVA: 144556000

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2026; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA de Ensino Médio em Tempo Integral Adahil Barreto, estabelecida à Rua Manoel Viração, nº 222, Bairro Vila Nova, Município de Cariús/CE, telefone (88) 3514-1217, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0659-28, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Damião Lins de Souza; III - ENDEREÇO: Cariús/CE; IV - CONTRATADA: **ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE**, inscrita no CNPJ sob nº 30.657.733/0001-64, com sede à RUA: RAIMUNDO MOACIR MOTA, Nº 112, BAIRRO: CENTRO - CEP: 63.140-000 ASSARÉ/CE doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a) ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE; V - ENDEREÇO: Cariús/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2026/00420 publicado no DOE de 03/02/2026 e de acordo com o processo nº 22001.025263/2026-00, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Cariús/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato 01/2026** que tem por objetivo a contratação de gêneros de alimentação da EEMTI Adahil Barreto, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato

